



Município da Madalena

EDITAL N.º 28

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA, JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES:

Faz público que, de harmonia com o art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 15 de outubro de 2012, tomou as seguintes deliberações:

José Miguel Silva – Prolongamento de horário de funcionamento pontual para os dias 20 de outubro, 03 e 17 de novembro;
Deliberação: Autorizar o prolongamento de horário.

Projeto de arquitetura

José & Susy Rosa, Lda – Processo n.º 047/2011;
Deliberação: Deferir o pedido.

Município da Madalena do Pico

Registo N.º: 1208 /Ano: 2012
Interna de 16-10-2012
Classif. ou Proc. N.º 22.1 - 12
Registado por: tavares

SGD Sistema de Gestão Documental 16-10-2012

Projetos de especialidades

Federica Pezzini – Processo n.º 006/2012;
Deliberação: Deferir o pedido.

Nuno Filipe Silveira Porto - Processo n.º 022/2011;
Deliberação: Deferir o pedido.

Vitor Jorge Garcia Silva - Processo n.º 022/2012;
Deliberação: Deferir o pedido.



Município da Madalena

José Nunes do Amaral - Processo n.º 026/2011;

Deliberação: Deferir o pedido.

Loteamento Urbano

Alfredo Ávila Quadros – Processo n.º 002/1995;

Deliberação: Deferir o pedido.

Paços do Concelho, 15 de outubro de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES